

**ATO Nº 042, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

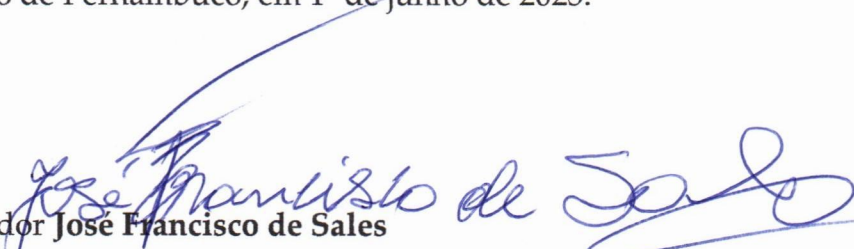
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO**, a implementação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO**, o aumento dos procedimentos licitatórios no âmbito desta Casa;

**RESOLVE** majorar as gratificações de atividade extraordinária atribuídas, pelo Ato nº 22, de 03/01/2023, aos servidores **IRIVÂNIO DA SILVA GONÇALVES** e **VIVIANNE CARVALHO DE ALMEIDA FONSECA OLIVEIRA**, para o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) e 70% (setenta por cento), respectivamente, de seus vencimentos base, conforme o parágrafo único, do art. 121, da Lei Municipal nº 1.716/2021.

Dado e passado no **Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 1º de junho de 2023.

  
Vereador **José Francisco de Sales**  
Presidente da Mesa Diretora

**Publicado em**

01 / 06 / 2023

**Symone Borba B. B. Gomes**  
Diretor Adm. e Recursos Humanos  
Mat. 010062